

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995

### SANTA LUZIA D'OESTE - RO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/CMAS/2022

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO, ANO 2022 NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022 COM INICIO AS 09H00MIN, O PRESIDENTE DO CMAS SENHOR ENEIAS RODRIGUES LOPES INICIOU DANDO BOAS VINDAS AOS MEMBROS DO CONSELHO-CMAS E AGRADECEU A PRESENÇA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL SENHORA ELVINA ANTUNES DE OLIVEIRA ARAUJO JUNTO SUA EQUIPE, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU PAUTA DA REUNIÃO, SENDO APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMAS E, APRECIÇÃO POSSIVEL APROVAÇÃO FAVORAVEL OU DESFAVORAVEL, A EMENDA PARLAMENTAR 202241730005 DA PARLAMENTAR SENHORA SILVIA CRISTINA, REPASE FUNDO A FUNDO, NÚMERO PROGRAMAÇÃO 110029620220001 FUNÇÃO PROGRAMATICA 08.244.5031.219G.0011, NO VALOR: 100.000,00 RECURSO SIGTV- SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, CUSTEIO GND3 SENDO EXECUTADO PELA ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE -RO, GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND 3) DESTINADO A DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO, TAIS COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-TRANSPORTE, ALÉM DE OUTRAS DESPESAS DA CATEGORIA ECONÔMICA, PRESIDENTE CMAS PEDIU PARA A SECRETÁRIA DA SEMTAS PARA EXPLICAR SOBRE O RECURSO, A MESMA DESTACOU QUE RECURSO APÓS LIBERADO SERÁ TRANSFERIDO ATÉ 90(NOVENTA) DIAS A CONTAR DO EFETIVO CRÉDITO NA CONTA ESPECIFICA PODENDO O PRAZO SER PRORROGADO A CRITERIO DO MINISTERIO, CONSOANTE PREVISAO §1º, ART.20, DA PORTARIA 2.601, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, DEVENDO OBSERVAR OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI 13.019/2014, FICA A ENTIDADE APAE RESPONSÁVEL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO POR SER A EXECUTADORA DO MESMO, POR FIM PRESIDENTE LEU MINUTA DO REGIMENTO ONDE FOI DECIDIDO QUE AS REUNIÕES ORDINARIAS SERÃO REALIZADA TODA SEGUNDA QUARTA FEIRA DE CADA MÊS, AS 09:00HRS QUE SERA ELABORADO CALENDARIO ANUAL, PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A PAUTA DA REUNIÃO ACIMA CITADA, SENDO APROVADO FAVORÁVEL A EMENDA PARLAMENTAR 202241730005 DA SENHORA SILVIA CRISTINA NO VALOR: 100.000,00 (CEM MIL) E, APROVADO TABÉM REGIMENTO INTERNO CMAS POR TODOS OS PRESENTES, SEM NADA MAIS A TRATAR EU IONE AMARAL DA SILVA, 2ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENCERRO ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E DEMAIS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO.

*Eneias Rodrigues Lopes*  
*Jane Amaral da Silva, Odete de Aron F. Silva*  
*Ana Luiza dos Santos Silva, Ednalva F. dos Santos,*  
*Vera Lucia Aguiar de Souza Bezerra, Silvana de Souza Moura,*  
*Ursula Monteiro*